



partir da sua assinatura até a entrega definitiva do objeto, observadas as disposições constantes no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993, ficando sua eficácia condicionada ao prazo de garantia ofertado pelo fornecedor e à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de outubro de 2024. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 30 DE OUTUBRO DE 2024. CAMILLAMARIAALVES GUERREIRO Assessora Jurídica/SSP/MA.**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 410/2024-Contrato nº 105/2024-Processo nº 0003894.110 000943.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24, e a MZ CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 32.021.223/0001-21. OBJETO DO CONTRATO: o contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na área de Engenharia e Geotecnia para a prestação de serviços técnicos de topografia e sondagem, e ensaio de percolação em terrenos pertencentes à Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), no Município de Santa Quitéria-MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **DO VALOR:** o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 19.565,06 (dezenove mil quinhentos e sessenta e cinco reais e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080901, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 6004 023332, Elemento de Despesa: 44.90.51.80 Estudos e Projetos e FR: 1.7.59.107000. **DA VIGÊNCIA:** o prazo de vigência terá início com a assinatura do contrato, até 31/12/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 28/10/2024. **ASSINATURAS:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Paulo Henrique Mazoni. **ARQUIVAMENTO:** Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 31 de outubro de 2024. Livia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

Resenha nº 411/2024-Contrato nº 103/2024-Processo nº 0003868.110 000938.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a COMERCIAL GOAL LTDA, CNPJ nº 33.614.584/0001-44. OBJETO DO CONTRATO: o contrato tem como objeto a aquisição de materiais de limpeza para suprir o estoque do almoxarifado da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DO VALOR:** o valor global estimado do presente contrato já incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA, é de R\$ 3.222,00 (três mil duzentos e vinte e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080101 Programa de Trabalho nº 03 092 0623 2656 023626, Elemento de Despesa: 33903022 - Material de limpeza e produtos de higienização e FR: 1.5.00.101000. **DA VIGÊNCIA:** a vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2024. **ASSINATURAS:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Leandro da Silva Oliveira. **ARQUIVAMENTO:** Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 31 de outubro de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade-Assessoria Jurídica/DPE – MA.

Resenha nº 412/2024-Contrato nº 102/2024-Processo nº 0002624.11000 0938.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA, CNPJ nº 10.793.812/0003-57. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto a aquisição de aparelhos de ar-condicionado, a fim de atender as demandas necessárias para a Defensoria Pública do Estado do

Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências constante no Termo de referência. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **DO VALOR:** o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 92.142,40 (noventa e dois mil cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 3343 024146, Elemento de Despesa: 44.90.52.34 Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos e FR:1.5.00.101000. **DA VIGÊNCIA:** o presente Contrato terá vigência a contar da assinatura do contrato, até 31/12/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 22/10/2024. **ASSINATURAS:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Silvio Moreira dos Santos. **ARQUIVAMENTO:** Pasta-Resenhas 2024. São Luís, 31 de outubro de 2024. Livia Guanarê Barbosa Borges-Assessoria Jurídica/DPE – MA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – MOB

RESENHA DO CONTRATO N.º 012/2024 – MOB PROCESSO DE UTILIZAÇÃO Nº008/2024 – MOB; MODALIDADE: Pregão Presencial nº 007/2023 – SALIC/MA e do Processo nº 56077/2023-SALIC/MA; **CONTRATANTE:** Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.578.592/0001-35, com sede nesta Capital, na Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Quintas do Calhau, Edifício Caracas, 1º andar, CEP: 65.046.720, representada por sua Vice Presidente, Srª, **MARIA BARBARA SOUZA SOEIRO, RG Nº 028589712005-2 SSP/MA, CPF nº 278.367.973-68; CONTRATADO:** BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE IMÓVEIS, inscrita no CNPJ sob o nº 37.509.784/0001-98, situada na Rua Eustáquio Portella, nº 217, Bairro São Cristóvão, Teresina-PI CEP: 64.051-010, neste ato representada por **PEDRO KEILE ARANTES ALVES, RG nº 3623896 SESP/PI, CPF nº 889.183.601-00; BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, haja vista a revogação do Decreto Estadual 36.184/2020, em 01 de abril de 2023, pelo artigo 58 do Decreto nº 38.136/2023 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de dedetização/desinsetização, desratização, descupinização, controle populacional de aves-pombos e sanitização, desinfecção e higienização de áreas internas/externas da MOB; **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024 ou quando da fianlização total do objeto contratado. **VALOR:** O valor total a ser pago pelos serviços, no período descrito na vigência, será de R\$ 5.228,98 (Cinco mil duzentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos); **ASSINATURAS:** **CONTRATANTE:** MARIA BARBARA SOUZA SOEIRO – Vice Presidente da MOB; **CONTRATADO:** PEDRO KEILE ARANTES ALVES – Responsável legal da BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE IMÓVEIS; **DATA:** 23/10/2024. **MARIA BARBARA SOUZA SOEIRO Vice Presidente Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB.**

COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS – GASMAR

EXTRATO DO CONTRATO DL Nº 068/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1035/2024. **CONTRATANTE:** Companhia Maranhense de Gás – GASMAR, CNPJ Nº 05.121.359/0001-30. **CONTRATADA:** TATIANA CONTAINER'S E CONTRUCOES LTDA, CNPJ nº 35.334.048/0001-10. **OBJETO:** Contratação de em-